



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 3 MANDATO 2019 2020

1 **14/06/2019** – Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na sede do Conselho  
2 Regional de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, número  
3 quarenta e dois, sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os  
4 **Conselheiros efetivos:** Andressa Barcellos de Oliveira; Leonardo Campagnani da Silva Ferreira;  
5 Jaciglei Santos Costa; Paula Freitas; Aloisio de França Dutra; Adelson Ruge da Silva; Márcia Valéria  
6 de Souza Almeida; Juliana Oliosi Calheiros. **Conselheiros suplentes:** Carlos Alberto Layber  
7 Mezdari; Sandra Helena Salvador; Eguilar de Miranda Santos; Raymunda Santos de Jesus; Wesley  
8 Rosa Souza; Rosane Baptista Aleixo; Carolina Maia Martins Sales. **Ausente sem justificativa:**  
9 Diener Stéphan Peres. **Ausência justificada:** Lincoln Carlos Macedo Gomes. **Ausente**  
10 **(desligamento):** Ana Paula Rosseto Martineli. Presente a Srta. Joyce Ferreira da Silva – Assessora  
11 de Secretária do Coren-ES. **01 - DELIBERAÇÕES: (A)** Abertura dos trabalhos e verificação de  
12 quórum. **(B) 02 - REFERENDO DOS ATOS. 03 - OUTROS ASSUNTOS.** A presidente deu início  
13 aos trabalhos às 13:50h e certificou-se do quórum. **PAUTA DA REUNIÃO:** A presidente dá início  
14 aos trabalhos dando boas vindas aos conselheiros. **Item 01: Taxa de envio da Carteira**  
15 **Profissional:** Revisão da Decisão Coren-ES nº 038/2017, que estabelece a Taxa para envio de  
16 documentos no valor de R\$ 60,75 a ser paga pelo profissional. Aberta a votação. Aprovado o valor  
17 da nova taxa de envio de R\$ 19,90. **Item 02: Decisão sobre pagamento de jetons e auxílio**  
18 **representação:** Revisão da Decisão Coren-ES nº 07/2018. Outros regionais já fazem o pagamento  
19 de auxílio representação por atividade, como é estabelecido pela Decisão do Cofen nº 491/2015. A  
20 referida decisão do Cofen também estabelece que os membros da Diretoria tem acréscimo de 20%  
21 sobre o valor dos auxílios e a Decisão Cofen nº 470/2015 estabelece esse acréscimo para pagamento  
22 de jetom. Precisa ser decidido se o auxílio representação vai deixar de ser fracionado e passará a ser  
23 pago por atividade; e se o auxílio da diretoria terá acréscimo de 20%. Aberta a votação. Aprovado  
24 por unanimidade o pagamento feito por atividade. **Item 03: PAD nº 3601/2019 – “Semana da**  
25 **Enfermagem 2019 – Serviços Específicos II”.** Contratação de serviços para Semana da  
26 Enfermagem 2019 – Lote 01 (Criação e manutenção de Hot Site), Lote 02 (Mestre de Cerimônia),  
27 Lote 03 (Painéis para exposição e apresentação de trabalhos). O Setor de Contabilidade emitiu as  
28 Notas de Pré-Empenho nos valores de R\$ 15.714,16 para o Lote 01; R\$ 7.340,00 para o Lote 02; R\$  
29 R\$ 4.916,67 para o Lote 03. Segue para o Plenário aprovar a contratação dos serviços. Aberta a  
30 votação. Aprovado por unanimidade. **Item 04: Minuta de Decisão – Sugestão da Controladoria**  
31 **Geral:** Aprova o Manual de Planejamento para Contratação de Serviços no âmbito do Coren-ES. A  
32 controladora geral é chamada a explicar a minuta. A controladora explica que usou de base as  
33 orientações do TCU e a Portaria nº 409 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,  
34 conforme descrito no Memorando nº 963/2019CG. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade.  
35 **Item 05: PAD nº 3588/2019 - “Contrato de Locação da sala comercial para a Subseção de São**  
36 **Mateus”:** O contrato de aluguel anterior, vinculado ao PAD nº 767/2017, ultrapassava o limite 25%



## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 3 MANDATO 2019 2020**

37 permitido pela legislação. Dra. Levina emitiu parecer pedindo abertura de novo Processo para  
38 contratação da sala com o mesmo proprietário (Tarciso Oliveira Cassundé). Segue para o plenário  
39 aprovar o contrato de locação. Márcia pergunta sobre a vigência do contrato. Aloisio pergunta sobre  
40 a inclusão da taxa de IPTU no aluguel e que isso faria ultrapassar o limite de 25%. Andressa explica  
41 que independentemente da data de término do contrato atual, a realização de um novo contrato é  
42 emergencial. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 06: PAD nº 2416/2018 -**  
43 **“Contratação de empresa para prestação de Serviço de Locação de Veículos”.** A Contratação de  
44 empresa para prestação de serviço de locação de 02 veículos para atendimento do deslocamento de  
45 funcionários a serviço do Coren. O Setor de contabilidade emitiu a Nota de Pré-Empenho para a  
46 futura contratação, no valor de R\$ 24.448,40. Aberta votação. Aprovado por unanimidade. **Item 07:**  
47 **PAD nº 3895/2019 - “Contratação de serviço de manutenção hidráulica para o conserto do**  
48 **cano de ar-condicionado da sala de fiscalização nº 1115”** – O Setor de contabilidade emitiu Nota  
49 de Pré-Empenho no valor de R\$ 100,00 para o conserto do cano hidráulico do ar condicionado do  
50 DEFISC. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 08: PAD nº 3460/2019 -**  
51 **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção**  
52 **preventiva e corretiva dos imóveis do Coren-ES, localizados em Vitória-ES, incluindo o**  
53 **fornecimento dos materiais necessários à prestação dos serviços”:** O Setor de contabilidade  
54 emitiu Nota de Pré-Empenho no valor de R\$ 9.800,00 para o serviço de manutenção continuada de  
55 imóveis, sem mão de obra exclusiva. Segue para aprovação da contratação do serviço. Aberta a  
56 votação. Aprovado por unanimidade. **Item 09: PAD nº 3787/2019 - “Contratação de empresa**  
57 **para aquisição de materiais de expediente para o Coren-ES”:** O Memorando nº 774/2019 da  
58 Gerente de Planejamento e Gestão pediu o Cancelamento do Pré-Empenho feito para o antigo  
59 processo de materiais de expediente (PAD nº 2418/2018), tendo em vista a abertura do novo PAD. O  
60 Setor de Contabilidade liberou a disponibilidade orçamentária de R\$ 29.007,79 para contratação do  
61 serviço. Segue para aprovação. Andressa explica que houve um problema na descrição de itens do  
62 edital. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 10: PAD nº 4017/2019 - “Contratação**  
63 **de empresa para prestação de serviço de troca da gravação de atendimento digital PABX do**  
64 **Coren-ES”:** Necessidade de melhorar a distribuição das ligações e dar mais clareza ao profissional  
65 no atendimento telefônico. O Memorando de Contabilidade nº 987/2019 informa que há  
66 Disponibilidade Orçamentária no valor de R\$ 11.705,00 para aquisição do serviço. Aberta a votação.  
67 Aprovado por unanimidade. **Item 11: PAD nº 4016/2019 - “Contratação de empresa de limpeza e**  
68 **conservação para cobertura do período de férias da funcionária Sônia Maria Marques –**  
69 **Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 27/07 a 26/08”:** O Memorando de Contabilidade nº  
70 986/2019 informa que há Disponibilidade Orçamentária no valor de R\$ 42.000,00 para aquisição do  
71 serviço. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 12: PAD nº 289/2019 - “Contratação**  
72 **de bancos para fornecimento de Serviços Bancários”:** Abertura de licitação para contratação de



## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 3 MANDATO 2019 2020**

73 banco público para fornecimento de serviços bancários ao Coren, tendo em vista que o convênio  
74 firmando com a Caixa Econômica Federal não seguiu os trâmites legais que a administração pública  
75 prevê para contratação do serviço. O Memorando de Contabilidade nº 983/2019 informa que há  
76 Disponibilidade Orçamentária no valor de R\$ 273.391,76 para aquisição do serviço. Aprovada a  
77 contratação de banco a ser definido na licitação. **Item 13: PAD nº 091/2019 - “Admissibilidade”:**  
78 Requerimento feito pela Sra. Luciana Botelho Moraes Jorge, Secretária Municipal de Saúde de  
79 Cachoeiro de Itapemirim, para apuração de conduta ético-profissional da enfermagem de Cachoeiro  
80 de Itapemirim. O parecer nº 025/2019 da Conselheira Paula Freitas entende pelo arquivamento da  
81 denúncia por ausência de materialidade. A conselheira parecerista explica que a denunciante quer  
82 uma revisão de conduta de todos os profissionais que atenderam a Sra. Maria de Fátima. Após isso  
83 leu o parecer. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 14: PAD nº 3740/2019 –**  
84 **Admissibilidade:** Denúncia feita pelo Sr. André Vinand Paulo contra a Enfermeira Auxiliadora da  
85 Fonseca Gava, por suposta ameaça e falta de conduta ética no HIMABA. A Conselheira Carolina  
86 Maia Martins Sales foi designada para emissão de parecer fundamentado. A conselheira solicita um  
87 maior prazo para averiguar os fatos, e pede apoio a Setor de Ética para convocar o denunciante para  
88 prestar esclarecimentos. **Item 15: Comunicação de desligamento de Conselheira:** A conselheira  
89 Ana Paula Roseto Martineli comunica seu desligamento do Plenário por motivos pessoais em  
90 03/06/2019. Jaciglei explica que pelo regimento um novo nome pode ser indicado. O Plenário  
91 aprova o nome da Conselheira Raymunda, que passará de conselheira suplente a efetiva. Em relação  
92 ao Conselheiro Suplente, Andressa sugere o nome de Robson Luís Oliveira para assumir a posição.  
93 Aberta a votação. Aprovado o nome de Robson Luís Oliveira por unanimidade. Deverá ser feito o  
94 convite. Com a saída da Conselheira Ana Paula, surge vaga na CTA. Há concordância do Plenário  
95 com que Rosane assuma a vaga. A Conselheira aceita, apesar da pouca disponibilidade de tempo.  
96 Necessária portaria de reestruturação da CTA **Item 16: Divulgação da Campanha Nursing Now**  
97 **Brasil:** Foi recebido pacote com 100 panfletos da Campanha Nursing Now, que está no Setor de  
98 Arquivo. Aguardando definição para distribuição (sede, subseções, hospitais, fiscalização). Os  
99 conselheiros se comprometem a distribuir os panfletos em o seu local de trabalho. **Item 17: PAD nº**  
100 **1907/2018 - “Denúncia apresentada pela Dra. Andressa Barcellos de Oliveira – Presidente do**  
101 **Sindienfermeiros, encaminhando matéria publicada no Jornal Tribuna do Povo”:** Ato de  
102 Desagravo. Em razão da conselheira responsável por esse processo, Dra. Patricia Hulle, ser da  
103 gestão passada, há a necessidade de designação de novo conselheiro para o Ato, que deverá proceder  
104 conforme Resolução Cofen nº 433/2012, anexa ao processo. A conselheira Juliana Oliosi se colocou  
105 à disposição para acompanhar o processo. Necessária a edição de portaria de designação, a partir da  
106 definição do local e data. Jaciglei lembra a importância da adesão do plenário ao evento. **Item 18:**  
107 **E-mails do Coren-ES:** A conselheira Paula solicitou o retorno de um requerimento encaminhado à  
108 CTA. O Assessor de TI informou que o e-mail para o qual a profissional enviou solicitação



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 3 MANDATO 2019 2020

109 (assessoriatecnica@coren-es.org.br) estava desativado. No entanto, há relato de que a solicitação  
110 chegou a esse e-mail, sem nenhuma notificação de invalidade do endereço eletrônico. A fim de  
111 prevenir situações como essa, solicita-se levantamento dos e-mails do Conselho para saber quais  
112 estão sendo utilizados e quem são os responsáveis, para desativar os que não estão em uso, bem  
113 como retirá-los do site. Andressa sugere que a Gerência faça esse levantamento junto com o  
114 Assessor de TI. **Item 19: PAD nº 3896/2019 - “Fornecimento de energia: Subseção de**  
115 **Colatina”:** A Contabilidade informou que não há disponibilidade, no entanto há um saldo de R\$  
116 18.428,48 na conta de “Serviços de água, esgoto, energia elétrica, gás e outros”, sendo deste o saldo  
117 de R\$ 703,58 especificamente para Colatina. Jaciglei buscou informações com o contador e explica  
118 que não há dotação orçamentária para esse processo específico, mas há uma disponibilidade geral na  
119 conta do Coren relacionada à energia. O Plenário orienta que a contabilidade discrimine melhor os  
120 procedimentos necessários nos próximos despachos. Aberta a votação. Aprovada a contratação do  
121 serviço por unanimidade. **Item 20: Informes – a) Planejamento Estratégico:** Dia 28/06 às 13h foi  
122 a data e horário sugeridos para início do planejamento. Deve ser feita a convocatória dos  
123 conselheiros para a reunião que irá discutir Visão, Missão e Objetivos, bem como o chamamento dos  
124 funcionários do Coren-ES. **b) Treinamento:** Está sendo aguardado o retorno do Relatório da  
125 Auditoria do Cofen para agendar treinamento da Resolução Cofen nº 370/2010. **c) Reunião do**  
126 **Fórum da Enfermagem:** Quarta-feira próxima, dia 19/06, às 14h no Salesiano está agendada  
127 reunião para discutir ações pertinentes à Semana de Enfermagem 2019. **d) Comissões da Semana**  
128 **da Enfermagem:** Andressa pede que Aloisio e Wesley se envolvam nas atividades de Cachoeiro.  
129 Comissão Científica: Adriani Geralda, Paula Freitas e Márcia Valéria. Monitoria: Carol e Jeremias.  
130 Infraestrutura: Jaciglei, Aloisio, Raymunda e Diener. Secretaria: Wesley, Leonardo, Daniely, Carlos  
131 Mezdari, Andressa. Cultura: Marcia Bertoldi, Adelson, Sandra e Rosane. **e) Projeto Enfermagem**  
132 **em Debate:** Andressa propõe a criação de um espaço para discutir uma vez por mês temas  
133 relacionados ao interesse da enfermagem. Sandra sugere que seja discutida a questão do enfermeiro  
134 que ensina procedimentos de enfermagem em cursos de cuidadores. Aprovada a criação do  
135 programa. A demanda será enviada à Assessora de comunicação para divulgação. Nada mais foi  
136 perguntado ou questionado, eu, Joyce Ferreira da Silva redigi a presente ata que será assinada por  
137 todos. A reunião encerrou às 18h.

138  
139 Andressa Barcellos de Oliveira - Conselheira Presidente;  
140  
141 Leonardo Campagnani da Silva Ferreira – Conselheiro Secretário;  
142  
143 Jaciglei Santos Costa – Conselheiro Tesoureiro;  
144



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 3  
MANDATO 2019 2020**

- 145 Márcia Valéria de Souza Almeida – Conselheiro efetivo;  
146  
147 Juliana Olios Calheiros - Conselheira efetiva;  
148  
149 Paula de Souza Silva Freitas - Conselheira efetiva;  
150  
151 Adelson Ruge da Silva – Conselheiro efetivo;  
152  
153 Aloisio de França Dutra - Conselheiro efetivo;  
154  
155 Ana Paula Rosseto Martineli - Conselheira efetiva;  
156  
157 Diener Stéphan Peres – Conselheiro suplente;  
158  
159 Carlos Alberto Layber Mezadri – Conselheiro suplente;  
160  
161 Lincoln Carlos Macedo Gomes – Conselheiro suplente;  
162  
163 Carolina Maia Martins Sales - Conselheira suplente;  
164  
165 Sandra Helena Salvador - Conselheira suplente;  
166  
167 Eguilar de Miranda Santos – Conselheiro suplente;  
168  
169 Raymunda Santos de Jesus - Conselheira suplente;  
170  
171 Rosane Baptista Aleixo - Conselheira suplente;  
172  
173 Wesley Rosa Souza – Conselheiro suplente.  
174